

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº R-7.003 /2022.
Matéria: IND
Em 29, 03 2022 às 14:14
Recebido: Ulcivius Uchôa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 30 de 2022

Vereador FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA

Indica a Prefeitura de Pindoretama através da secretaria que for pertinente, que seja adquirido um carro com acessibilidade para crianças especiais com rampa de acesso para cadeirante e que seja adaptado especificamente para as pessoas com deficiência.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando através da secretaria que for pertinente, que seja adquirido um carro com acessibilidade para crianças especiais com rampa de acesso para cadeirante e que seja adaptado especificamente para as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Verbal na 07ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Sessão Legislativa em 29 de março de 2022.

Pindoretama/CE, 29 de março de 2022.

Francisco Albanes Machado Fiuza
FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



JUSTIFICATIVA:

Pindoretama, tem cadastrado no Núcleo de Educação Especial, 173 crianças com necessidades especiais. Entre essas crianças, algumas delas com paralisia de membros. Crianças, que necessitam de um transporte adequado, pois muitas delas fazem o uso de cadeiras de rodas. Essas crianças, sentem dificuldades de locomoção para a escola, para ir ao médico, para o lazer, enfim para diversas atividades na sua vida diária.

Aqui em Pindoretama, temos 3 cadeirantes, que fazem tratamentos de reabilitação em Fortaleza e outras crianças que fazem seus tratamentos em Pacajus na Policlínica. Essas crianças, estão sendo transportadas juntas com os outros pacientes, muitas das vezes, tendo que levar suas cadeiras de rodas dentro da van, ocupando o lugar de mais uma pessoa. Sem contar com a espera, como são crianças com necessidades especiais, logo quando chegam nos hospitais, são logo atendidos e a partir daí passam por longas horas esperando os outros pacientes. Temos crianças, autista, com transtornos mentais, com ansiedade, com epilepsia, transtorno de pânico e que não podem ficar muitas horas no aguardo dos seus retornos. São crianças, que assim que termina seu atendimento, deverá logo serem conduzidas de volta.

Um carro para o atendimento dessas crianças, irá melhorar muito o tratamento recebido por elas. Portanto, solicito aos meus pares, que encampe essa luta, para que juntos possamos dá mais um pouco de dignidade às nossas crianças.





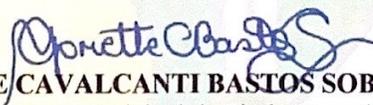
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 30 /2022 do Vereador(a) ALBAVES FLOZA sido apresentada até a presente data e lidas na 07ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 29/ março de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.